



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Cruzeiro, 13 de junho de 2025.

Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio do seu setor competente, na seguinte conformidade:

1.- Durante o período em que algumas auto escolas de Cruzeiro utilizaram o espaço existente em frente a rodoviária (atualmente sob reforma e revitalização) para treinamento e exames de moto houve formalização de algum termo de autorização/permissão? Caso positivo solicita-se encaminhamento de cópia do referido documento?

2.- Atualmente é de conhecimento público que as mesmas auto escolas foram transferidas e encontram-se utilizando parte do espaço existente na rua engenheiro Antonio Penido - centro (antiga empresa CCC) , que hoje também abriga a feira livre de hortifrutigranjeiros realizadas aos sábados e domingos. Em razão do exposto pergunta-se:





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

I.- A Prefeitura possui autorização formal para fins de utilização/manutenção/gestão desse local? Caso positivo, solicita-se encaminhamento de cópia da referida autorização/cessão,comodato ou documento equivalente.

II - A Prefeitura cedeu ou autorizou as auto escolas a utilizarem parte desse mesmo espaço para dar continuidade as aulas, treinamento e realização de exames de moto a exemplo do que fazia no espaço anterior conforme mencionado no item 1? Caso positivo solicita-se encaminhamento de cópia do respectivo documento

Justificativa: Verificar o que de fato existe em relação as alegações feitas por parte de representantes da ASSTA e o sistema de transporte público municipal.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 17/06/2025 15:01

Checksum: **DB2250E1F5F317A4210970642C76136E354E0BA5E409A3149A670EE641644532**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.